



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021 - Edição: **403** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
OFÍCIOS	3
EXTRATOS	3
IDAC	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021 - Edição: 403 - 4

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES E CONTRATOS****DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2021 - TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO:** 1843/2021**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) Scanners de Mesa, pelo critério de menor preço global, para atender as demandas da Secretaria de Administração.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**CONTRATADA:** VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI – ME**VALOR GLOBAL:** O valor global proposto é de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Valores apurados mediante pesquisa de mercado com empresas atuantes na área relacionada ao objeto.**RAZÃO DA ESCOLHA:** Menor preço global.**ENQUADRAMENTO:** Art. 24-II da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação

supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24-II da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 10 de Setembro de 2021.

Rogério M. M. Simas

Secretário Municipal de Administração

Matrícula: 56.000

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2021 - TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO:** 15.011/2021**OBJETO:** Aquisição de oxigênio medicinal gasoso para atender as necessidades do Hospital Geral de Arraial do Cabo e do Pronto Socorro da Figueira.**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.**PROPONENTE:** D. C. DE SOUZA DA SILVA COMÉRCIO**VALOR GLOBAL:** O valor global proposto é de R\$ 152.424,00 (Cento e cinquenta e dois mil e

quatrocentos e vinte e quatro reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante pesquisa de mercado com empresas atuantes na área relacionada ao objeto.**RAZÃO DA ESCOLHA:** Menor preço global dentre os demais proponentes.**ENQUADRAMENTO:** Art. 24-IV da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação

supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24-IV da Lei

Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 08 de abril de 2021.

JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

DECRETOS**DECRETO Nº 3.445 16 DE SETEMBRO DE 2021.****Abre no Orçamento do Município em favor do Fundo Municipal de Saúde o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 7º.**DECRETA.****Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 168.074,25 (Cento e sessenta e oito mil, setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
1018	05.001.001.10.301.0032.2103	3.3.90.30.00.00	106.040,40
1017	05.001.002.10.302.0042.2113	3.3.90.30.00.00	62.033,85
TOTAL....			168.074,25

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 168.074,25 (Cento e sessenta e oito mil, setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
1016	05.001.002.10.302.0042.2113	3.3.90.39.00.00	168.074,25
TOTAL....			168.074,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 16 de setembro de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1.743/21**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 3.394 de 30/07/2021, **RESOLVE:**Exonerar, a partir de 17/09/2021, **Vitória Costa dos Santos Neves**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Proteção e Defesa do Consumidor**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021 - Edição: 403 - 4

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.744/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 3.394 de 30/07/2021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 20/09/2021, **Elisa Ramos Coelho**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Proteção e Defesa do Consumidor**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.745/2021

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designado **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e FABIANO ALBERIGI**, constituída pela Portaria nº 977 de 15 de março de 2021, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2020/3316** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 16 de Setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito

PORTARIA Nº1.746/2021

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designado **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e FABIANO ALBERIGI**, constituída pela Portaria nº 977 de 15 de março de 2021, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2021/5047** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 16 de Setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito

PORTARIA Nº 1.747/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Lúcia de Fátima de Souza Aguiar**, Professor D-N 5, matrícula nº 8164, admitida em 01/02/1993, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 04/09/2021 a 03/03/2022, conforme processo administrativo nº 1202/2020.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.748/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Eliane Cerqueira Dornellas**, Inspetor Escolar A - N1, matrícula nº 33.038, admitida em 23/02/2018, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 01/09/2021 a 01/03/2022, conforme processo administrativo nº 2222/2020.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.749/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Marcelle Macedo de Almeida Pedote**, Assistente Social - matrícula nº 33376, admitida em 24/10/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de 02/09/2021 a 02/03/2022, conforme processo administrativo nº 3818/2020.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.751/2021

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021 - Edição: 403 - 4

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designado **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e FABIANO ALBERIGI**, constituída pela Portaria nº 977 de 15 de março de 2021, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2017/4604 2016/2788 e 2011/4013** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 16 de Setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito

PORTARIA Nº 1.752/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 2.277 de 26/01/2021,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/09/2021, **Jeans Braga de Moura**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de RH**, Símbolo CC 9, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo – IDAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.753/2021

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal, e

Considerando o que consta no processo administrativo nº 960/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar os termos da Portaria nº 1.624/2020.

Artigo 2º - Exonerar, a pedido, a partir de **17/02/2020**, **MARIA ALICE GOMIDE ABI ISSA, FARMACEUTICO – 48 HS**, inscrito (a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº **33.296**.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 16 de setembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

OFÍCIOS

OF. GAPRE Nº 202/21 - RAZÕES DO VETO

Arraial do Cabo, 16 de setembro de 2021.

Ao

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Ângelo de Macedo Alves

RAZÕES DO VETO

Senhor Presidente,

Da Análise do Projeto:

Consoante se verifica do Autógrafo do Projeto de Lei - PL em exame, de *per si*, podemos salientar o seguinte:

PL 081/21 - O projeto de Lei embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o Projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal, através do seu art. 22, I, consagra que é de competência privativa da União legislar sobre direito Marítimo.

Nesse sentido, antes da análise em questão, é importante ressaltar que no caos de embarque e desembarque de passageiros, há serviços de atendimento de médico, além do mais, o curso de MAC ofertado pela Marinha do Brasil, os participantes são submetidos ao treinamento ora suscitado no respeitável projeto.

Pelos motivos acima expostos, **VETO TOTAL**, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 081/2021, APROVADO EM

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12/08/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

OBRIGA A NCESSIDADE DE QUE AO MENOS UM MEMBRO DA TRIPULAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO SETOR DE TURISMO NAUTICO DE ARRAIAL DO CABO, POSSUA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM SBV – SUPORTE BÁSICO DE VIDA.

Art. 1º . Obriga ao menos um dos tripulantes das embarcações que prestam serviço no setor de turismo náutico do Arraial do Cabo, possua capacitação e treinamento em SBV – Suporte Básico de Vida.

Art. 2º. A embarcação prestadora de serviço no turismo náutico tem o prazo de 60 (sessenta) dias para adequarem a Lei.

Art. 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2021.

Ângelo de Macedo Alves

Presidente

Cleyton Costa Barreto

Vice-Presidente

Tayron Carlos Alvarenga

1º Secretário

Alexandre Barreto Ferreira

2º Secretário

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 16 de Setembro de 2021 - Edição: **403 - 4**

EXTRATOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO: 4003/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E JAIME FRANCISCO FILHO
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI, COMO FINALIDADE O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
FUNDAMENTAÇÃO: DECRETO Nº 2.711 DE 31 DE JULHO DE 2018
PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 4097/2021
Nº DO CONTRATO: 070/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: SMART LINK SOLUÇÕES EIRELI
OBJETO: Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral do Contrato registrado sob o nº 070/2021, objetivando a modificação da fonte de recursos para o empenho das despesas.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 104/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 104/2021
PROCESSO Nº. 5117/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: J R B COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, assim como remoção, traslado por via terrestre, do local do óbito até o local indicado pela Contratante, incluindo os documentos para liberação do féretro do hospital e ornamentação fúnebre a fim de atender as famílias em situações de vulnerabilidade social residentes no Município de Arraial do Cabo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses
VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor Global do Contrato de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais).

IDAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO - CARTA CONVITE Nº007

O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo informa que realizará no dia 22/09/2021, às 9:00 horas

na sede administrativa do IDAC, situado na Rua Rebeche, snº, Praia Grande, Arraial do Cabo, Licitação modalidade Carta Convite para Aquisição de uma carreta basculante hidráulica. O Edital completo com todas as especificações estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação do IDAC, no horário entre 09h e 12h ou através do endereço eletrônico licitacao@idac.rj.gov.br. Maiores informações pelo telefone (022) 2622-1913.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2021

Allan Ferreira Simões

Presidente Comissão de Licitação